

## **ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024**

Reconheço a Contratação por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica, que está fundamentada no Artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Processo Administrativo – 002/2024

**Objeto:** A contratação de empresa para aquisição de estaca de concreto ponta virada medindo 10x10x3.20, para atender as necessidades do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico – CDS.

**CONTRATADO:** RAFAEL ALMEIDA FRAGA AGUIAR LTDA, inscrita no CNPJ: 49.849.034/0001-44.

<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>1 – CONS. DESEN. SUST. VELHO CHICO – BOM JESUS DA LAPA;</b>
<b>Projeto Atividade:</b>	2.001 – Gestão das Ações Administrativas – RATEIO; 2.002 – Gestão das Ações Administrativas – RECURSOS PROPRIOS;
<b>Elemento de Despesas:</b>	3.3.90.30.00 – Material de Consumo 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica;

**Valor Global de R\$ 11.694,00 (onze mil seiscientos e noventa e quatro reais),** com base no art. 75, Inciso II, Lei 14.133/21.

Assim, Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com as Justificativas apresentadas, nos termos do Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Bom Jesus da Lapa, 27 de fevereiro de 2024.

**Cassio Guimarães Cursino**  
Presidente do Consórcio